



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Of.nº 674/2013-GAB**

**Bento Gonçalves, 11 de novembro de 2013.**

**Assunto:** Resposta Ofício 597/2013/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 959, 960, 961, 963, 966, 967, 968, 969, 970, 972, 973, 974, 978, 979 e 980, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 964, 965, 971, 975, 976 e 977, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana; e
- protocolo nº 962, à Secretaria do Meio Ambiente.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
18.11.2013  
AS ..... 14:00 ..... Horas  
Ass.: ..... 

